



# PUBLICADO

DECRETO Nº 1.143 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Em 13/11/11

Regulamenta a Lei 1.168, de 04 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Programa de Estágio denominado Primeiro Emprego.

Nº 26218R

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Programa denominado Primeiro Emprego que visa a preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior

Considerando a necessidade de definir o valor da bolsa de estágio para acadêmicos de medicina;

## DECRETA:

Art. 1.º O estudante de medicina inscrito no Programa Primeiro Emprego receberá bolsa em valores correspondentes a 3 (três) salários mínimos mensais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de novembro de 2011.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita